PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de maio de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

15 MAI 2017

Presidente

Ofício GP nº 463/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 325/2017, oriundo da aprovação do Requerimento nº 131/2017, de autoria do Vereador VALDIR CERVELIN, informamos que esta administração entrou em contato com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, em Assis, sugerindo a implantação de um obstáculo no referido local.

Aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

15 MAI 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 131 **/2017** **Proc.** 40344 **Of.** 325/2017

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 08/05/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a retirada o obstáculo redutor de velocidade na altura do nº 1,127, da Rua Dr. Luiz Miranda, quando da realização de recapeamento asfáltico da "via expressa";

Considerando que em resposta a requerimento de vereadores, o DER – Departamento de Estrada de Rodagem informou através do ofício nº 501/2016, cópia anexa, que durante a realização dos serviços de conservação executados na SP-294, perímetro urbano de Pompeia, promoveu-se a remoção da referida lombada, e a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação;

Considerando a Indicação nº 59/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Rogério Barbosa, cópia anexa, que sugeriu à Senhora Prefeita Municipal entrar em entendimentos com a Direção Regional do DER, em Assis, objetivando a reinstalação do referido obstáculo redutor de velocidade.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se o Executivo entrou em contato com a Direção Regional do DER, em Assis, objetivando a reinstalação do referido obstáculo redutor de velocidade, tendo em vista os inúmeros pedidos dos moradores daquela região.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

VALDIR CERVELIN

Vereador - PMDB